



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2022

AO PROJETO DE LEI Nº 629/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO SANTANA, QUE DENOMINA DE MANOEL BASÍLIO RIBEIRO O TRECHO DA RODOVIA CE-528 QUE LIGA O SÍTIO COITEZEIRAS NA RODOVIA CE-390 ATÉ O DISTRITO DE CARNAÚBA, PASSANDO PELO RIACHO FUNDO DO CORRENTE ATÉ O ENCONTRO DO ASFALTO QUE SENDO CONSTRUÍDO VINDO DA BR-116.

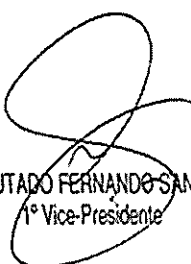
Art. 1º - Modifica a emenda e o art. 1º do projeto de lei nº 629/2021, que passam a ter as seguintes redações:

EMENTA – DENOMINA DE MANOEL BASÍLIO RIBEIRO, O TRECHO DA CE-528 QUE SE INICIA NO ENTRONCAMENTO COM A BR-116 ATÉ O DISTRITO DE CARNAÚBA, MUNICÍPIO DE JARDIM.

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de MANOEL BASÍLIO RIBEIRO, o trecho da CE-528 que se inicia no entroncamento com a BR-116 até o Distrito de Carnaúba, Município de Jardim.

Art.2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, aos 24 de Novembro de 2022.



DEPUTADO FERNANDO SANTANA
1º Vice-Presidente